 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA		FOLHA: Página 2 de 3
	PROJETO: LINHA DE ENVASE PROJETO SOROS – PRÉDIO 1024		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO EDITAL 009/2024		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo analisar os quesitos 03, 04 e 05 do envelope nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA da proponente IMAUTOMATICHE DO BRASIL da licitação supracitada, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento linha de envase para produtos líquidos e liofilizados em frasco-ampola com isolador para o Prédio 1024 – Controle de Produção de Soros.

Das análises do conteúdo do envelope número 02 – PROPOSTA TÉCNICA aberto em sessão pública realizada em 16/10/2024, segue abaixo pontos conferidos em estrita conformidade com o estabelecido no edital.

Quesito 3 (peso 2,0) – Cada licitante deverá comprovar sua própria experiência a nível global no fornecimento de soluções de linha de envase integrada a liofilizador, com carga e descarga automática, em tecnologia de barreira do tipo isolador e com velocidade igual ou superior à requerida, através de atestados de capacidade técnica fornecidos por empresas fabricantes de medicamentos imunobiológicos, tais como: Vacinas, Soros Hiperimunes e Produtos Biológicos.


Apresentado Atestado de Capacidade técnica fornecido pela empresa Libbs Farmacêutica LTDA

Apresentado Atestado de Capacidade técnica fornecido pela empresa Laboratórios PISA S/A

Apresentado Atestado de Capacidade técnica fornecido pela empresa Patheon Itália S.P.a

Apresentado Atestado de Capacidade técnica fornecido pela empresa Cristália Produtos Químicos

Pontuação Obtida no Quesito 3 - 10 pontos

 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA		FOLHA: Página 3 de 3
	PROJETO: LINHA DE ENVASE PROJETO SOROS – PRÉDIO 1024		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO LICITAÇÃO ATO CONVOCATÓRIO EDITAL 009/2024		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

Quesito 4 (peso 1,0) – A licitante ou representante deverá demonstrar que possui contratos de manutenção e/ou no mínimo 06 atendimentos pontuais (spot) realizados ou em vigência nos últimos 12 meses em equipamentos farmacêuticos instalados e operantes em área classificada comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado Nacional, em nome da licitante.

- Apresentado Declaração de assistência técnica no Brasil fornecido pela empresa EMS S/A

- Apresentado Contrato de prestação de serviços de manutenção no Brasil fornecido pela empresa FUNDAÇÃO BUTANTAN

- Apresentado Contrato de prestação de serviços de manutenção no Brasil fornecido pela empresa FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Pontuação Obtida no Quesito 4 - 10 pontos

Quesito 5 (peso 2,0) - Cada licitante poderá apresentar garantia estendida além daquela estabelecida. Deverá ser apresentada declaração em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável legal informando a extensão da garantia original.

Apresentado Declaração pela licitante de 02 anos adicionais de garantia estendida

Pontuação Obtida no Quesito 5 - 4 pontos

